



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Malhador/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexibilidade nº008/2019.

Objeto: Contratação de show artístico em virtude das festividades alusivas ao LXI Casamento dos Tabaréus que acontecerá no dia 07/07/2019 no Município de Malhador/SE com a Banda Bafafá no horário das 13:00hs.

CONTRATADO: JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS

Endereço: Rua Goes Duarte nº71 Ccentro Boquim/Se

CNPJ: °11.339.486/0001-03

DATA	HORÁRIO	BANDA	VALORES
07/07/2019	13:00hs	BANDA BAFAFÁ	Transporte:R\$600,00 Produção: R\$500,00 Impostos:R\$700,00 Cachê:R\$2.200,00
			Total:R\$4.000,00(quatro mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade INEXIBILIDADE Nº 010/2019 e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Presidente da CPL em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 28 de Junho de 2019


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal